

PORTARIA N.º 31.382/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PIV com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
45.344/2024	JULIANA GHELLER POTRICH	14/02/2024

2º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
63.258/2024	MARIA SIMONE MUNIZ	25/06/2024

3º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 03 de julho de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito